



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 733/94

DENOMINA DE AVENIDA JOÃO DE DEUS FI
QUENE A ATUAL AVENIDA BEIRA-RIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂ
MARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Avenida João de
Deus Fiquene a atual Av. Beira-Rio, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, aos cinco dias do mês de julho de hum mil
novecentos e noventa e quatro, 106º da República e 173º da In-
dependência.


Salvador Rodrigues de Almeida
PREFEITO